

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00185.003755/2022-69

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de insumos para a produção de cartões funcionais, crachás de identificação e fornecimento de etiqueta TAG veicular, utilizados na identificação e acesso de servidores, visitantes e terceirizado, nas visitas e durante o exercício de suas funções, no complexo da Presidência da República (Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu, Granja do Torto, Pavilhão das Metas e anexos localizados no Complexo N2, todos na cidade de Brasília DF).

2.2. A atual Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos da Presidência da República, foi instalada no ano de 2016, com a finalidade de prover maior segurança e controle na entrada e saída de veículos e pessoas, das dependências do Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu, Granja do Torto, Pavilhão das Metas e anexos localizados no Complexo N2. Essa solução prevê ainda a possibilidade de realizar registros desta movimentação, permitindo armazenar esses dados para posterior consulta, sempre que necessário.

2.3. O Gabinete de Segurança Institucional, conforme previsto nas Normas IV - 102 e IV - 103, da Secretaria de Administração/SAIPR, é responsável pela confecção e distribuição de Cartões de Identidade Funcional (CIF), Crachás de Identificação Institucional (CII) e TAG Veicular, com o intuito de permitir a identificação e o acesso desses colaboradores às dependências da Presidência da República. Esses cartões de identificação, em conjunto com os eventuais controles de acesso fazem parte do sistema de segurança existente na Presidência da República.

2.4 A confecção dos Cartões de Identidade Funcional, dos Crachás de Identificação Institucional e das Tags veiculares consistem num conjunto de dispositivos de identificação, que contêm os dados pessoais da pessoa cadastrada e que permitem o acesso do cadastrado às dependências da Presidência da República, de acordo com níveis de acesso.

2.5 Na realização da impressão dos cartões de Identidade Funcional e dos Crachás de Identificação Institucional, é utilizada a impressora HID FARGO HDP 5000, o que demanda, além dos insumos, a limpeza periódica da mesma, de forma a manter a qualidade e a padronização do material produzido .

2.6 Os cartões e crachás, depois de confeccionados, são entregues aos colaboradores juntamente com porta crachá e acessórios, que devem ser utilizados enquanto nas dependências da PR, permitindo a identificação ostensiva do credenciado, de modo a contribuir ainda mais com a segurança orgânica do Complexo da Presidência da República.

2.7 As etiquetas TAG veiculares e de motocicletas são disponibilizadas aos colaboradores que possuem autorização prévia para adentrar com os seus veículos automotores nas dependências da Presidência da República.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Segurança de Instalações / Departamento de Segurança Presidencial/SCP/GSI-PR	André Luiz Garcia Furtado - CEL EB

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição se faz necessária para adquirir **materiais de consumo** com a finalidade de imprimir cartões funcionais, produzir crachás de identificação e fornecer etiqueta *TAG veicular* para serem entregues a servidores /visitantes e terceirizados que adentram diariamente, no exercício de suas funções, nas dependências da Presidência da República (*Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu, Granja do Torto, Pavilhão das Metas e anexos localizados no Complexo N2, todos na cidade de Brasília DF.*)

4.2. A Contratada deve assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e cumprir todas as obrigações que constarão no Termo de Referência, seus anexos e na proposta por ela apresentada.

4.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, Departamento de Segurança Presidencial, Coordenação-Geral de Logística, Avenida N-2 Norte – S/N, Fundos do Palácio do Planalto, CEP 70150- 900, em Brasília-DF, em horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, telefone (61) 3411- 6582, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e procedência. Deverá ainda responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990), substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.4. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.5. Os materiais adquiridos necessitam de amostra prévia, a fim de serem testadas de acordo com os materiais de controle de acesso de veículos e vias de passagem existentes nas dependências da Presidência da República.

4.6. O material de consumo fornecido deverá ter o prazo de garantia de fábrica de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desses produtos.

4.7. Os materiais serão demandados mediante solicitação formal, por meio de uma Ordem de Fornecimento, ou seja, os itens que não forem necessários ao longo da validade da Ata de Registro de Preços, não serão solicitados.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1. Primeiramente oportuno registrar que os de insumos a serem utilizados para a identificação e acesso de servidores, visitantes e terceirizados, objeto da presente contratação, serão utilizados em solução já implementada em 2017 na Presidência da República, que vem atendendo às necessidades da Presidência da República desde então com resultados adequados e satisfatórios. Fato que determinou por sua continuidade e dispensou a busca por outras soluções, que exigiriam um investimento muito maior com resultados que não justificariam a mudança.

5.2 Para o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas consoante a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme seu artigo 5º, considerando os **12 itens** a serem contratados.

5.3. Os materiais a serem adquiridos são de natureza de consumo.

5.4. Para o levantamento de mercado, feita pesquisa no Painel de Preços, no sítio <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, e também foi realizada pesquisa de preços no mercado por meio de cotação de preços na internet, de maneira abrangente, de modo a expandir a amostragem e permitir adequabilidade para a integralidade dos itens.

5.5 Nesta esteira, com o fito de mitigar a possibilidade de inexequibilidade ou sobrepreço das propostas, como também de evidenciar de forma mais apurada o real valor de mercado dos itens, adicionalmente foram enviados pedidos de cotação de preço para **8** empresas existentes no mercado, todas idôneas e comprovadamente com experiência no mercado em atividades relacionadas ao do objeto deste processo, das quais **04** retornaram a pesquisa de preço.

5.5.1 Em todas as cotações e pesquisas, são considerados os preços, já incluído o valor do **frete** referente ao envio dos itens para Brasília/DF.

5.6 Oportuno ainda mencionar que, para a definição do preço estimado, e considerando a grande diferença entre as cotações obtidas, foi utilizado como metodologia para a obtenção do preço de referência a média dos **4 (quatro) menores preços** verificados dentre as pesquisas efetuadas, garantindo assim, ao mesmo tempo, o equilíbrio com o mercado, a atenção ao princípio da economicidade, a preocupação ao princípio da ampla participação e à defesa do interesse público.

5.7 À vista do exposto, o levantamento de mercado, além de buscar atender à legislação em vigor, visou permitir que fosse estabelecido um valor médio de mercado para cada um dos itens, permitindo, assim, atribuir uma expectativa de preço global exequível para a contratação em pauta. Abaixo, segue a lista de itens utilizados no levantamento de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	PREÇO UNITÁRIO	DO ITEM	TOTAL R\$
					R\$		

Cartão RFID smartcard.

1	a. mínimo de 1 Kb; b. Frequência: 13.56 MHz - sem contato (contactless); c. Cartão smartcard, em PVC laminado, conforme ISO 14443 A (Proximity Cards); d. Distância mínima de leitura: 30 mm; e. Dimensões de cartão ISO 7810 10-1 (Largura: 85,47 a 85,72 mm; Comprimento: 53,92 a 54,80 mm; Espessura: 0,68 a 0,84 mm); f. Chip: tecnologia MIFARE; g. Taxa de transferência de dados de 106 Kbs. h. Em PVC laminado, na cor branca.	UN	2.000	4.000	6,88	27.520,00
---	--	----	-------	-------	------	-----------

Clip para crachá, tipo "jacaré".

2	a. ser niquelado; b. possuir alça leitosa; c. ser do tipo "jacaré".	UN	1.000	2.000	0,77	1.540,00
---	---	----	-------	-------	------	----------

3	Cordão Arremate liso para prender crachá, personalizado. a. ser em poliéster na cor preto; b. fita com largura mínima de 10mm e máxima de 15mm; c. possuir presilha /clip niquelado tipo "jacaré".	UN	1.500	3.000	2,53	7.590,00
4	RIBBON, Filme de impressão colorido (YMCK), 500 impressões, para impressora HID FARGO HDP 5000.(Referência: HID FARGO HDP Color Ribbon, YMCK 500 imagens – Part. Number 084051).	UN	25	50	1.060,12	53.006,00
5	RIBBON, Filme de laminação, contendo desenho holográfico, 250 laminações, para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO PolyGuard Overlaminate, 1.0 MIL ORBIT WHOLE, 250 imagens – Part. Number 082604).	UN	40	80	1.338,75	107.099,60
6	RIBBON, Filme "retransfer" de limpeza, 1500 retransferências, para impressora HID FARGO HDP 5000.(Referência: HID FARGO HDP Retransfer Film, CLEAR, 1500 imagens – Part. Number 084053).	UN	5	5	962,66	4.813,29
7	Kit de limpeza para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO Card Printer Cleaning Kit – Part. Number 089200).	UN	2	2	272,18	544,36
8	Porta crachá. a. do tipo vertical; b. em plástico rígido; c. transparente/incolor; d. suportar cartões de dimensão ISSO 7810 10-1, ou seja, cartões com as seguintes medidas: largura de 85,47 a 85,72mm, comprimento de 53,92 a 54,80 mm e espessura de 0,68 a 0,84mm.	UN	2.000	4.000	121	4.840,00
9	Roller clip para prender crachá, personalizado. a. ser do tipo retrátil, com mecanismo extensor que permite que o crachá/cartão seja movimentado; b. permitir o recolhimento automático do cordão extensor; c. possuir cordão extensor de, no mínimo, 50 cm de comprimento; d. ser redondo e da cor preto; e. possuir diâmetro mínimo de 25mm e máximo de 35mm; f. possuir um clip fixo no verso; g. personalizado com o Brasão da República	UN	2.000	4.000	3,27	13.080,00

colorido, em dimensões proporcionais, com diâmetro mínimo de 20mm.

Adesivo de Uso Geral.

a. adesivo em vinil, de alta performance; b. impressão serigráfica, para sinalização em para-brisa veicular; c. aplicação interna e visualização externa, medindo 5,0 cm de largura e 7,0 cm de altura; d. conter texto com observações na parte traseira do vinil a ser aplicado no vidro e não no papel de proteção a ser destacado, de forma a permitir sua leitura após a aplicação do mesmo; e. numerados sequencialmente de 13.001 a 16.000.

Etiqueta Identificação tipo TAG veicular/motocicleta

a. Tipo TAG veicular/motocicleta para abertura automática de cancelas de estacionamentos. b. tecnologia UHF. c. adesivo transparente. d. leitura Wiegand, com Código Seguro (CS). e. fixação adesiva em faróis de motos e para-brisas de carros. f. compatível com Leitor RFID UHF marca ACURA, modelo Edge-50 AutoID v2. (Referência: Tag marca ACURA, modelo UHF T-7 C M4E).

Botom metálico tipo "pin" para lapela com insígnia da Presidência da República

a. O botom será confeccionado em chapa de metal nobre (latão) com espessura mínima de 1,2mm, medindo 22x25 mm, formato recortado, bordas com acabamento para alisamento dos canos vivos de corte, tendo ao verso um pino e uma trava anti-giro, ambos em latão, soldados acima do ponto médio de gravidade central, o qual mede 6,0 mm de comprimento x 1,0 mm de diâmetro, com cavidade estrategicamente situada na ponta para travamento da presilha metálica borboleta (greap - fastner).

b. Todas essas peças devem passar por banho eletroquímico, desengraxante níquel-ouro, de forma a depositar na peça fina camada de banho dourado. Sobre a super lisa da peça (frente), deverá ser aplicada uma película autoadesiva com impressão colorida de alta resolução da logomarca, contendo detalhes em Ultra Violeta, com recorte feito eletronicamente para garantir sua precisão medindo 21x24 mm, aplicado de forma a acompanhar o contorno do metal, permitindo que fique visível uma

10 UN 1.500 3.000 1,01 3.030,00

11 UN 3.000 6.000 9,33 55.980,00

12 UN 750 1500 8,10 12.150,00

borda do metal medindo 0,5 mm em todo o perímetro externo. Após a aplicação da película, a peça deverá receber uma fina camada de resina translúcida com tratamento químico especial para evitar o amarelamento da mesma por ação de tempo e intemperismo. A impressão deverá respeitar a palata de cores CMYK (quadricormia).

c. Os "pin" deverão ter numeração impressa na sua parte traseira (com 4 algarismo, máscara de entrada XXXX). Essa numeração deverá ser em baixo relevo e será informada no momento da emissão da ordem de fornecimento solicitando o item.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de insumos para a produção de cartões funcionais, crachás de identificação e fornecimento de etiqueta TAG veicular, utilizados na identificação e acesso de servidores, visitantes e terceirizado, nas visitas e durante o exercício de suas funções, no complexo da Presidência da República (Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu, Granja do Torto, Pavilhão das Metas e anexos localizados no Complexo N2, todos na cidade de Brasília DF).

6.2. Os materiais a serem adquiridos estão discriminados em **na tabela apresentada no item 5 deste documento**.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo demandado dos materiais foi determinado em virtude das necessidades levantadas ao longo de 4 anos anteriores à contratação objeto deste documento, baseado nos pedidos de materiais realizados entre os anos de 2017 a 2021 (SEI PR 00185.001025/2017-66, 00185.014256/2018-11, 00185.000933/2020-38 e 00185.003993/2021-93). A planilha demonstrativa dos itens solicitados e entregues (demandas concretizadas) nos anos de 2017, 2018, 2020 e 2021 estão descritas na tabela abaixo:

Item	Materiais	UNID.	00185001025/2017-66		00185.014256/2018-11		00185.000933/2020-38		00185.003993/2021-93	
			2017		2018		2020		2021	
			Contrato	Adquirido	Contrato	Adquirido	Contrato	Adquirido	Contrato	Adquirido
1	Cartão RFID smartcard; a. mínimo de 1 Kb; b. Frequência: 13,56 MHz - sem contato (contactless); c. Cartão smartcard, em PVC laminado, conforme ISO 14443 A (Proximity Cards); d. Distância mínima de leitura: 30 mm; e. Dimensões de cartão ISO 7810 10-1 (Largura: 85,47 a 85,72 mm; Comprimento: 53,92 a 54,80 mm; Espessura: 0,68 a	Un	5.000	5.000	7.500	7.490	12.000	12.000	2.000	2.000

	0,84 mm); f. Chip: tecnologia MIFARE; g. Taxa de transferência de dados de 106 Kbs. h. Em PVC laminado, na cor branca								
2	Clip para crachá, tipo "jacaré"; a. ser niquelado; b. possuir alça leitosa; c. ser do tipo "jacaré"	Un	0	0	2.000	1.990	6.000	6.000	2.000
3	Cordão Arremate liso para prender crachá, personalizado; a. ser em poliéster na cor preto; b. fita com largura mínima de 10mm e máxima de 15mm; c. possuir presilha/clip niquelado tipo "jacaré"	Un	0	0	2.000	2.000	6.000	0	2.000
4	RIBBON, Filme de impressão colorido (YMCK), 500 impressões, para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO HDP Color Ribbon, YMCK 500 imagens – Part. Number 084051)	Un	10	10	21	15	30	30	30
5	RIBBON, Filme de laminação, contendo desenho holográfico, 250 laminações, para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO PolyGuard Overlaminate, 1.0 MIL ORBIT WHOLE, 250 imagens – Part. Number 082604)	Un	20	20	22	15	40	40	78
6	RIBBON, Filme "retransfer" de limpeza, 1500 retransferências, para impressora HID FARGO HDP 5000.(Referência: HID FARGO HDP Retransfer Film, CLEAR, 1500 imagens – Part. Number 084053)	Un	4	4	12	6	15	15	2
7	Kit de limpeza para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO Card Printer Cleaning Kit – Part. Number 089200)	Un	6	6	9	9	20	7	2
8	Porta crachá; a. do tipo vertical; b. em plástico rígido; c. transparente/incolor; d. suportar cartões de dimensão ISSO 7810 10-1, ou seja, cartões com as seguintes medidas: largura de 85,47 a 85,72mm, comprimento de 53,92 a 54,80mm e espessura de 0,68 a 0,84mm	Un	0	0	5.000	5.000	9.000	3.000	4.000
	Roller clip para prender crachá, personalizado; a. ser do tipo retrátil, com mecanismo extensor que permite que o crachá/cartão seja movimentado; b. permitir o recolhimento automático do cordão extensor; c. possuir								

9	cordão extensor de, no mínimo, 50 cm de comprimento; d. ser redondo e da cor preto; e. possuir diâmetro mínimo de 25mm e máximo de 35mm; f. possuir um clip fixo no verso; g. personalizado com o Brasão da República colorido, em dimensões proporcionais, com diâmetro mínimo de 20mm	Un	0	0	5.000	5.000	5.000	2.000	4.000	4.000
10	Adesivo de Uso Geral; a. adesivo em vinil, de alta performance; b. impressão serigráfica, para sinalização em para-brisa veicular; c. aplicação interna e visualização externa, medindo 5,0 cm de largura e 7,0 cm de altura; d. conter texto com observações na parte traseira do vinil a ser aplicado no vidro e não no papel de proteção a ser destacado, de forma a permitir sua leitura após a aplicação do mesmo; e. numerados sequencialmente.	Un	0	0	7.000	7.000	7.000	2.000	3.000	3.000
11	Etiqueta Identificação; a. Tipo TAG veicular para abertura automática de cancelas de estacionamentos. b. tecnologia UHF. c. adesivo transparente. d. leitura Wiegand, com Código Seguro (CS). e. fixação adesiva em faróis de motos e para-brisas de carros. f. compatível com Leitor RFID UHF marca ACURA, modelo Edge-50 AutoID v2. (Referência: Tag marca ACURA, modelo UHF T-7 C M4E)	Un	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000
12	Botom metálico tipo "PIN" para lapela com insígnia da Presidência da República	Un	0	0	0	0	0	0	0	0

7.2. Oportuno registrar que a definição dos quantitativos de serviços levou em consideração também a quantidade de servidores, autoridades, visitantes e colaboradores terceirizados que adentram diariamente no Palácio do Planalto, Palácio do Alvorada, Pavilhão de Metas, Complexo localizado na Avenida N2, Palácio do Jaburu e Granja do Torto, todos localizados na cidade de Brasília DF, seja no exercício de suas funções ou no caso de acessos temporários (caso dos visitantes).

7.3. As estimativas levam em consideração, ainda, eventuais necessidades de substituições de cartões de identificação de servidores, por conta de vencimento de validade, substituições de cargos diversos, substituições de veículos.

7.4. Assim, de acordo com as premissas acima elencadas, foram estabelecidas as quantidades máximas de materiais a serem adquiridos, listados na **tabela apresentada no item 5 deste documento**.

7.5. Ressalta-se que, embora tenham sido adotados parâmetros para definição do material, não é possível prever com exatidão se a quantidade de materiais prevista será exatamente igual à que irá atender a demanda ao longo do ano, devido a fatores intangíveis e imprevisíveis, como eleições, mudanças de cargos de servidores, contratações de colaboradores por meio de empresas terceirizadas. Outrossim, é possível mitigar essa variável pelo fato de que os materiais serão adquiridos mediante ação/mento/solicitação por meio de

uma ordem de fornecimento junto à Contratada, ou seja, serão pagos apenas mediante a utilização, não sendo obrigada a contratante a solicitar a integralidade dos itens cotados.

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	QUANT.
			MIN	MÁX
1	Cartão RFID smartcard.  a. mínimo de 1 Kb; b. Frequência: 13.56 MHz - sem contato (contactless); c. Cartão smartcard, em PVC laminado, conforme ISO 14443 A (Proximity Cards); d. Distância mínima de leitura: 30 mm; e. Dimensões de cartão ISO 7810 10-1 (Largura: 85,47 a 85,72 mm; Comprimento: 53,92 a 54,80 mm; Espessura: 0,68 a 0,84 mm); f. Chip: tecnologia MIFARE; g. Taxa de transferência de dados de 106 Kbs. h. Em PVC laminado, na cor branca.	UN	2.000	4.000
2	Clip para crachá, tipo "jacaré".  a. ser niquelado; b. possuir alça leitosa; c. ser do tipo "jacaré".	UN	1.000	2.000
3	Cordão Arremate liso para prender crachá, personalizado.  a. ser em poliéster na cor preto; b. fita com largura mínima de 10mm e máxima de 15mm; c. possuir presilha/clip niquelado tipo "jacaré".	UN	1.500	3.000
4	RIBBON, Filme de impressão colorido (YMCK), 500 impressões, para impressora HID FARGO HDP 5000.(Referência: HID FARGO HDP Color Ribbon, YMCK 500 imagens – Part. Number 084051).	UN	25	50
5	RIBBON, Filme de laminação, contendo desenho holográfico, 250 laminações, para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO PolyGuard Overlaminate, 1.0 MIL ORBIT WHOLE, 250 imagens – Part. Number 082604).	UN	40	80
6	RIBBON, Filme "retransfer" de limpeza, 1500 retransferências, para impressora HID FARGO HDP	UN	5	5

5000.(Referência: HID FARGO HDP Retransfer Film, CLEAR, 1500 imagens – Part. Number 084053).

7	Kit de limpeza para impressora HID FARGO HDP 5000. (Referência: HID FARGO Card Printer Cleaning Kit – Part. Number 089200).	UN	2	2
---	---	----	---	---

Porta crachá.

8	a. do tipo vertical; b. em plástico rígido; c. transparente /incolor; d. suportar cartões de dimensão ISSO 7810 10-1, ou seja, cartões com as seguintes medidas: largura de 85,47 a 85,72mm, comprimento de 53,92 a 54,80mm e espessura de 0,68 a 0,84mm.	UN	2.000	4.000
---	---	----	-------	-------

Roller clip para prender crachá, personalizado.

9	a. ser do tipo retrátil, com mecanismo extensor que permite que o crachá/cartão seja movimentado; b. permitir o recolhimento automático do cordão extensor; c. possuir cordão extensor de, no mínimo, 50 cm de comprimento; d. ser redondo e da cor preto; e. possuir diâmetro mínimo de 25mm e máximo de 35mm; f. possuir um clip fixo no verso; g. personalizado com o Brasão da República colorido, em dimensões proporcionais, com diâmetro mínimo de 20mm.	UN	2.000	4.000
---	---	----	-------	-------

Adesivo de Uso Geral.

10	a. adesivo em vinil, de alta performance; b. impressão serigráfica, para sinalização em para-brisa veicular; c. aplicação interna e visualização externa, medindo 5,0 cm de largura e 7,0 cm de altura; d. conter texto com observações na parte traseira do vinil a ser aplicado no vidro e não no papel de proteção a ser destacado, de forma a permitir sua leitura após a aplicação do mesmo; e. numerados sequencialmente de 13.001 a 16.000.	UN	1.500	3.000
----	--	----	-------	-------

Etiqueta Identificação tipo *TAG veicular/ motocicleta*

11	a. Tipo TAG veicular/motocicleta para abertura automática de cancelas de estacionamentos. b. tecnologia UHF. c. adesivo transparente. d. leitura Wiegand, com Código Seguro (CS). e. fixação	UN	3.000	6.000
----	--	----	-------	-------

adesiva em faróis de motos e para-brisas de carros. f. compatível com Leitor RFID UHF marca ACURA, modelo Edge-50 AutoID v2. (Referência: Tag marca ACURA, modelo UHF T-7 C M4E).

Botom metálico tipo "pin" para lapela com insígnia da Presidência da República

a. O botom será confeccionado em chapa de metal nobre (latão) com espessura mínima de 1,2mm, medindo 22x25 mm, formato recortado, bordas com acabamento para alisamento dos canos vivos de corte, tendo ao verso um pino e uma trava anti-giro, ambos em latão, soldados acima do ponto médio de gravidade central, o qual mede 6,0 mm de comprimento x 1,0 mm de diâmetro, com cavidade estrategicamente situada na ponta para travamento da presilha metálica borboleta (greap - fastner).

b. Todas essas peças devem passar por banho eletroquímico, desengraxante níquel-ouro, de forma a depositar na peça fina camada de banho dourado. Sobre a super lisa da peça (frente), deverá ser aplicada uma película autoadesiva com impressão

12 colorida de alta resolução da logomarca, contendo UN 750 1500

detalhes em Ultra Violeta, com recorte feito eletronicamente para garantir sua precisão medindo 21x24 mm, aplicado de forma a acompanhar o contorno do metal, permitindo que fique visível uma borda do metal medindo 0,5 mm em todo o perímetro externo. Após a aplicação da película, a peça deverá receber uma fina camada de resina translúcida com tratamento químico especial para evitar o amarelamento da mesma por ação de tempo e intemperismo. A impressão deverá respeitar a palata de cores CMYK (quadricormia).

c. Os "pin" deverão ter numeração impressa na sua parte traseira (com 4 algarismo, máscara de entrada XXXX). Essa numeração deverá ser em baixo relevo e será informada no momento da emissão da ordem de fornecimento solicitando o item.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 291.193,66

8.1. O preço total da aquisição está estimado em **R\$ 291.193,66 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente solicitação está alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2022 (SEI nº 3638750).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos materiais necessários de imprimir cartões funcionais, produzir crachás de identificação e fornecer etiqueta TAG veicular para serem entregues a servidores/visitantes e terceirizados que adentram diariamente, no exercício de suas funções, nas dependências da Presidência da República (Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu, Granja do Torto, Pavilhão das Metas e anexos localizados no Complexo N2, todos na cidade de Brasília DF, tem como resultado pretendido **manter** o nível de operacionalidade atual, com **continuidade** de solução, contribuindo de maneira significativa para a segurança de todas as dependências acima citadas, bem como dos servidores, visitantes, colaboradores terceirizados e autoridades que circulam diariamente por essas localidades.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os resíduos eventualmente gerados com a presente contratação, principalmente com a substituição de peças e insumos inservíveis, serão encaminhados à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada, conforme determinado na alínea 'a', inciso I, do art. 31 da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

15.1 Com base nos Estudos Preliminares realizados a equipe de planejamento considera como viável a presente contratação, pelos seguintes fatores supervenientes:

- a) Existe a necessidade da Administração Pública na aquisição dos materiais, a fim de permitir que seja feita manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que fazem parte da atual Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos existente na Presidência da República, mantendo seu nível operativo.
- b) Existem empresas no mercado capacitadas que podem realizar o fornecimento desses materiais, que atendem ao interesse da Administração Pública.
- c) Existe a previsão orçamentária (PGC 2022) e os recursos disponíveis são compatíveis com a aquisição demandada.

### **16. Responsáveis**

MARCUS ALEXANDRE BERNARDES DO CARMO - 1º SGT PMDF

Assistente Técnico Militar

EDVALDO BISPO CAMPOS - 2º SGT EB

Assistente Técnico Militar

JOSÉ DE RIBAMAR JORGE ROCHA - CAP EB R1

Assistente Técnico Militar

JEFFERSON DE ARAÚJO AYALA - MAJ EB

Assessor Técnico Militar